



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 252/2024

Itanhaém, 20 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 126, de 2024, de autoria dessa Presidência, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 22/05/24

as 17h00min.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Memorando nº. 320/2024.

Itanhaém, 16 de maio de 2024.

Para: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Sr. Edvaldo Juvino dos Santos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 126, de 2024.

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo e na mesma oportunidade contribuir com a resposta ao Requerimento nº 126, de 2024.

Cumpramos ressaltar que já foram realizadas solicitações do Programa Bom Prato para o município de Itanhaém e atualmente uma das solicitações foi encaminhada à equipe técnica do Programa Bom Prato para estudo de viabilidade, sendo a mesma devidamente cadastrada para atendimento futuro.

Resposta 1.

Sim, sobre a possibilidade de implantação do programa “Bom Prato” em Itanhaém, informamos que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social está ciente da importância do programa para a segurança alimentar e o bem-estar da população em situação de vulnerabilidade social. E, de acordo com a Indicação nº 822/2023 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (anexa), há uma indicação para a implantação de uma unidade do “Bom Prato Móvel” no município de Itanhaém. Isso demonstra que já existe um interesse e uma iniciativa em andamento para atender às necessidades alimentares da população local.

Resposta 2.

Estimativa para Implantação ainda não temos uma data específica para o início da implantação, pois depende de estudos e tratativas junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado. No entanto, estamos comprometidos em dar seguimento a essas tratativas e manteremos a Câmara Municipal informada sobre o progresso.

Fone (13) 3421-1300

Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores - CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



HP



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Reconhecemos a urgência da situação, especialmente em tempos de crise econômica, e estamos empenhados em colaborar com o Governo do Estado para viabilizar a chegada do “Bom Prato” a Itanhaém, seja por meio de uma unidade fixa ou do “Bom Prato Móvel”.

Agradecemos o apoio e a atenção dos nobres vereadores a esta questão de relevância para o município e reiteramos nosso compromisso com a promoção da segurança alimentar e o combate à fome.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Edvaldo Juvino dos Santos
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Fone (13) 3421-1300

Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores - CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Compartilhar:   

Indicação nº 822 /2023

Referências

Documento: Indicação  

Numero Legislativo: 822 / 2023

Ementa: Indica ao Sr. Governador a implantação de unidade do Programa "Bom Prato Móvel" no Município de Itanhaém.

Data de Publicação: 15/04/2023

Regime: Tramitação Ordinária

Autor(es): Solange Freitas

Apoiador(es):

Indexadores: ITANHAÉM (MUNICÍPIO); RESTAURANTE POPULAR

Etapa Atual: Conclusão

Último andamento 15/04/2023 - Esta propositura tramita exclusivamente no Alesp Sem Papel. Acesse a íntegra do processo digital no link acima.

Tramitação

Data	Descrição
15/04/2023	Publicado no Diário da Assembleia
15/04/2023	Esta propositura tramita exclusivamente no Alesp Sem Papel. Acesse a íntegra do processo digital no link acima.

← VOLTAR

Institucional

Poder Legislativo

Administração

Deputados

Lista de Deputados

Mesa Diretora

Líderes

Relação de

Presidência

Parlamentares desde

1947

Frenos Parlamentares

Prestação de Contas

Presença em Plenário

Código de Ética

Corregedoria

Parlamentar

Pênia de Mandato

Veículos do Gabinete

O Trabalho do

Deputado

Processo Legislativo

Pesquisa de

Proposições

Sobre o Processo

Legislativo

Regimento Interno

Questões de Ordem

Processos

Sessões Plenárias

Votações no Plenário

Ordem do Dia

PAUSA

Consolidação de Leis

Notificação de

Tramitação

Comissões

Comissões

Permanentes

CRS

Relatórios Anuais

Pesquisa nas Atas das

Comissões

Clube e Uma

Comissão

Prêmio Beth Lobo

Prêmio Inácio Barbosa

Prêmio Santo Dias

Legislação

Legislação Estadual

Orçamento

Atos e Decisões

Constituições

Regimento Interno

Coletâneas de Leis

Comunicado Estadual

1988-89

Legislação Eleitoral

Notificação de

Alterações

Documentação

Biblioteca Digital

Acervo Bibliográfico

Indexadores e

Classificadores

Acervo Histórico

Documentos

Históricos

Estudos e Maximal

Comissão da Verdade

Municípios Paulistas

Símbolos Estaduais

Eleições

Links de Interesse

Comunicação

Outras Notícias

TV Alesp

Identidade Visual

Imagens

Mural de Eventos

Diário Oficial

Transparência

Informações Públicas

Atendimento

e-SIC / Fale Conosco

Créditos

Audiências Públicas

Dados Abertos

Participa

Buro de Portal

Proteção de Dados

Pessoais

Aviso de Privacidade

Cartilha

Compartimental

Recuo Níngiem Se

Cala